

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS PARINTINS DIRETORIA-GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº 042-DG/IFAM CPA, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 937-GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU nº 101, de 29/05/2023, seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 205, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor da Ordem de Serviço nº 041-DG/IFAM CPA, de 01 de junho de 2023; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro de lotação de servidores no âmbito do IFAM *Campus* Parintins para a continuidade das demandas administrativas e acadêmicas.

RESOLVE:

- I **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor RONALDO FONSECA SOARES, matrícula SIAPE nº 1800191, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para conduzir e responder pelas ações do Setor de Protocolo-Geral, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins, com horário de expediente a ser determinado pela sua chefia imediata;
- II À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Geral *Pro Tempore* do IFAM *Campus* Parintins Port. n° 937/GR/IFAM, de 25/05/2023.